



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 10 de Novembro de 2005



Série

Número 141

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Portaria n.º 138/2005

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos à empreitada de “construção do sistema de destino final de águas residuais da freguesia do Seixal”.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E
DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS****Portaria n.º 138/2005**

Havendo necessidade de rectificar a Portaria n.º 86/2005, de 19 de Fevereiro de 2005 e publicada no JORAM, n.º 88, I Série, de 21 de Julho de 2005, manda o Governo Regional da Madeira, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos à Empreitada de “Construção do Sistema de Destino Final de Águas Residuais da Freguesia do Seixal”, encontram-se escalonados da seguinte forma:
Ano económico de 2004.....€ 0,00
Ano económico de 2005.....€ 1.329.230,30
Ano económico de 2006.....€ 1.557.181,65
- 2 - A despesa relativa ao ano económico de 2005 tem cabimento orçamental na Secretaria 10, Capítulo 50, Divisão 41, Subdivisão 20, rubrica de classificação económica 07.01.04X, do Orçamento da RAM, no valor de

€ 1.329.230,30, do qual € 979.599,48 inclui IVA à taxa legal de 13% e € 349.630,82 inclui IVA à taxa legal de 15%.

- 3 - Adespesa relativa ao ano económico de 2006 inclui IVA à taxa legal de 15%, da qual € 1.469.835,17 diz respeito à obra e € 87.346,48 diz respeito aos seis meses da execução da manutenção da ETAR.
- 4 - Sem prejuízo de efeitos já produzidos, a presente portaria substitui a Portaria n.º 86/2005, de 19 de Fevereiro de 2005.
- 5 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 4 de Agosto de 2005.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries	€ 62,00	€ 31,36;
Completa	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)